



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “J” em Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº **00.394.478/0002-24** neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora **NATÁLIA LORENZETTI**, designada pela Portaria nº 1.541, publicada no DOU de 20/11/2015, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3751713 SSP/SC e do CPF nº 030.278.249-45, consoante a competência atribuída pelo artigo 5º do Decreto nº 7.096 de 04/02/2010, publicado no D.O.U., de 05/02/2010, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob o n.º **33.683.111/0001-07**, estabelecida na cidade de Brasília/DF, localizada na no SGAN, Av. L2 Norte, Quadra 601, Módulo G, neste ato, representado por sua Superintendente, a senhora **ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA MARTINEWSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5021125991 SSP/RS e do CPF nº **439.077.170-15**, designada por meio da Resolução SERPRO DE 006/2015 de 01/09/2015, daqui por diante designado **CONTRATADO**, conforme o Processo nº **52009.000441/2014-39**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 48/2014, referente à Dispensa de Licitação nº **71/2014**, em atendimento, no que couber à IN 4/2008, do MPOG, e com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 em especial ao art. 57, inciso IV, e demais normas que regem a espécie, bem como as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **31 de dezembro de 2015**, consoante o disposto na Cláusula Décima Sétima, e consolidar a Cláusula Nona - Do Preço, que passam ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016**, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de duração de até 48 (quarenta e oito) meses contados do início da vigência do contrato, desde que respeitada a restrição temporal contida no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.”*

da

B

“CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela contração dos itens, os valores discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Contratada, sendo o valor mensal de **R\$ 152.233,67** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) e global no montante de **R\$ 1.826.804,04** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos), estimado para o período de 12(doze) meses, conforme exposição abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	Q TDE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Produção do Data Warehouse	12	152.233,67	R\$ 1.826.804,04
Valor Global Estimado para o período de 12 (doze) meses			R\$ 1.826.804,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. - As despesas oriundas deste contrato para o período de prorrogação em 2015 correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, Funcional Programática: 23.691.2023.20TU.0001, Plano Interno: 41920TT0188, PTRES 065284, Natureza de Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 2014NE801666 em 31/12/2014, do tipo Estimativo perfazendo o valor global de **R\$ 1.826.804,04** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 48/2014, não atingidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.


4.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, cujo Instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o Artigo 60 da Lei 8.666/93.

Brasília, 30 de DEZEMBRO de 2015.


NATALIA LORENZETTI
CONTRATANTE


ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA MARTINEWSKI
CONTRATADA

Atendidas as recomendações consignadas no
Parecer da CONJUR/MDIC


Zilber Nazareno Rodrigues
Chefe do Serviço de Contratos
Matr. 1545057